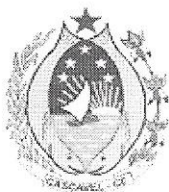


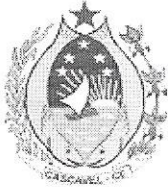
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
ESTADO DO CEARÁ

Ata da 6ª (Sexta) Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Cascavel - Ceará. Aos 28 dias do mês de março do ano de 2017, às 18:00 horas no Plenário Francisco de Holanda Marques, o senhor presidente Sebastião de Castro Uchôa, invocando a proteção de Deus, deu por aberto os trabalhos e solicitou ao 1º secretário, Francisco Ailton Severino de Souza, que fizesse a verificação de quorum, sendo constatadas as seguintes presenças: Francisco Ailton Severino de Souza, Francisco Alberto da Silva Neto, Joaquim Ciríaco Ramires Filho, José Alex Costa, Luciedson Freitas da Silva, Marcio Ferreira de Melo, Priscila Monteiro da Silva Lima, Raimundo Gladson Oliveira Bezerra, Rodrigo de Souza Santos e Sebastião de Castro Uchôa. **ORDEM DO DIA: GRANDE EXPEDIENTE:** Foi lida, discutida e aprovada por unanimidade dos parlamentares presentes a Ata da 5ª (Quinta) Sessão Ordinária do dia 21 do mês de março do ano de 2017. Foram feita leitura das correspondências recebidas: Comunicados de nºs CM 012434/2017 e CM018334/2017 da Presidência do Ministério da Educação do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. Foram feita leitura das correspondências expedidas: Ofícios de nºs 067/2017 ao Ilustríssimo Senhor Antônio Rodrigues Amorim Presidente da EMATERCE, 068/2017 ao Excelentíssimo Senhor Zezinho Albuquerque Presidente da Assembleia Legislativa do Ceará, 069/2017 ao Ilustríssimo Senhor José Sergio Fontenele de Azevedo, 070/2017 ao Ilustríssimo Senhor Neurizângelo Freitas Diretor da Companhia de Água e Esgoto do Ceará-CAGECE, 071, 072, 074, 075, 076 e 077/2017 à Excelentíssima Senhora Francisca Ivonete Mateus Pereira - Prefeita do Município de Cascavel-CE, 073/2017 ao Ilustríssimo Senhor Edinaldo Lima- Secretário de Infra Estrutura do Município de Cascavel-CE. **TRIBUNA PARLAMENTAR:** Fizeram uso da tribuna parlamentar os nobres vereadores: **Luciedson Freitas da Silva** saudou a todos dizendo que essa legislatura marcará a história de Cascavel por fazer um mandato diferenciado. Falou sobre projeto de sua autoria que reduz o período de recesso dos vereadores e fez um paralelo do cargo de vereador com o de professor, comparando as horas trabalhadas. Disse não ver necessidade de o vereador ter 92 (noventa e dois) dias de férias e que todas as propostas que leva ao plenário tem por objetivo realizar um trabalho coerente. Encerrou pedindo para que a população venha a Câmara acompanhar de perto os trabalhos dos vereadores. **Marcio Ferreira de Melo** saudou a todos, em especial a população presente e fez um agradecimento a Prefeita Municipal pelo atendimento do requerimento de sua autoria acerca do programa "A hora do trator". Agradeceu também pela ambulância para os casos de urgências e emergência para a comunidade do Brito, beneficiando não só o Brito, mais as regiões circunvizinhas. Parabenizou os profissionais da Educação pelas metas cumpridas e citou dados adquiridos nesse último ano. Disse ser sabedor que ainda tem muito para melhor, para que o município atinja metas estabelecidas pelo MEC até o ano 2021, mas não poderia deixar de reconhecer o trabalho realizado por esses profissionais. Fez um esclarecimento acerca do projeto de emenda à Lei Orgânica do Município que trata do recesso parlamentar, dizendo que em momento algum falou que era injusto o vereador ter férias de 92 dias, se pronunciou a penas a favor do pedido de visto. Encerrou dizendo não ser contra o projeto de emenda. **Priscila Monteiro da Silva Lima** saudou a todos e disse querer reafirmar, ratificando o que falou na sessão anterior acerca dos transportes dos universitários. Fez menção a comentários surgidos nas redes sociais sobre o assunto e reafirmou dizendo que parassem as críticas e apresentassem soluções para o problema. Relatou que sugeriu aos universitários quem poder pagar pelo transporte assim o fizessem. Mas que não disse que "teriam" que pagar que foi apenas uma sugestão para diminuir gastos municipais. Enfatizou dizendo não ser contra os universitários, pois também é universitária e que está nesta Casa Legislativa para trabalhar pelos universitários e pelo povo de Cascavel. Falou ainda sobre o



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
ESTADO DO CEARÁ

projeto do recesso parlamentar dizendo que o vereador exerce sua função independente de horário e local e que não trabalha só duas horas por semana na Câmara Municipal. Encerrou chamando o povo para virem a Casa Legislativa e se colocou a disposição de todos para trabalhar e encontrar soluções e melhorias para a população. **Raimundo Gladson Oliveira Bezerra** saudou a todos e falou sobre os profissionais readaptados informando que dos 113 funcionários da educação que estão nessa situação 63 estão trabalhando. E os que não estão é porque vão passar por um processo de reavaliação médica. Disse também ser vereador 24 (vinte e quatro) horas por dia todo o dia e não só no Plenário da Câmara, duas ou três horas uma vez por semana. Sendo inadmissível ele ser nivelado por um vereador que só trabalha duas horas por semana, pois se considera um vereador volante, sempre está nas comunidades. Encerrou explicando que o recesso da Câmara é um recesso de plenário, não é recesso de vereador e que suas funções não são exercidas apenas duas horas por semana. **TRIBUNA POPULAR:** Senhor Vom Braw Seres Santos Presidente do CAPREV no Município de Cascavel-CE, saudou a todos e disse que foi convidado para falar sobre a real situação da previdência do município de Cascavel. Fez uma explanação sobre o CAPREV, desde sua criação até hoje. Informou quanto o instituto de previdência tem em caixa e a quantidade de servidores aposentados e pensionistas e disse que as receitas são maiores que as despesas. Informou que o instituto de previdência é órgão mais fiscalizado do município e citou os órgãos que fiscalizam o CAPREV. Falou sobre as linhas de investimentos que o dinheiro dos servidores está aplicado com a finalidade de aumentar o patrimônio. Explicou como funciona a compensação previdenciária e disse que a situação financeira da previdência está bem equilibrada. Abordou a situação dos servidores readaptados mostrando a necessidade que há deles fazerem uma reavaliação médica cada seis meses, pois esse procedimento é normal. Respondeu dúvidas dos senhores parlamentares e encerrou dizendo do desejo que tem de realizar um seminário para todos os servidores sobre previdência e pediu apoio dos senhores vereadores para realização desse evento. **PEQUENO EXPEDIENTE:** Foram verificadas as mesmas presenças da 1ª chamada. Foram lidos, discutidos e aprovados os requerimentos de nºs 053 e 054/2017 da nobre vereadora Priscila Monteiro da Silva Lima, 055, 056, 057, 058 e 059/2017 de autoria do nobre vereador José Alex Costa. No decorrer foram aprovados requerimentos verbais de autoria do nobre vereador: Raimundo Gladson Oliveira Bezerra; solicitou a esta Augusta Casa Legislativa, que fossem enviados ofícios ao Ilustríssimo senhor Secretário de Infraestrutura do município de Cascavel solicitando o seguinte: 1º) Que assuma a responsabilidade no fornecimento de energia elétrica na comunidade de Baixio dos Macários, tendo em vista que a mesma ser usada no fornecimento de água para comunidade citada, a qual hoje é custeada pela comunidade; 2º) Verificar a possibilidade para que seja feito um trabalho de terraplanagem nas ruas da comunidade Eldorado em Capim de Roça, as mesmas ruas encontram-se intransitáveis. **Iniciativa do Poder Legislativo:** Continua com a comissão competente o Projeto de Emenda a Lei Orgânica nº 001/2017 – Altera o artigo 19º da Lei Orgânica do Município de Cascavel-CE e dá outras providências. Continuam com pedido de visto pelo nobre vereador Francisco Ailton Severino de Souza o Projeto de Emenda a Lei Orgânica nº 002/2017 – Altera o artigo 37 da Lei Orgânica do Município de Cascavel-CE e dá outras providências. E também do Projeto de Resolução nº 001/2017 – Altera o § 1º do artigo 8º da Resolução nº 002/2012 de 11 de dezembro de 2012 e dá outras providências. Após receberem parecer desfavorável da Comissão de Leis, Justiça e Redação foram desaprovados os Projetos de Leis de nºs **011/2017** – Autoriza o Executivo e o Legislativo Municipal a conceder um dia de folga ao Servidor Público Municipal no dia do seu aniversário e dá outras providências. **012/2017** – Altera o artigo 97 do anexo da Lei Municipal nº 999/2000 e dá outras providências. Logo após



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
ESTADO DO CEARÁ

receberem Parecer favorável da Comissão de Leis, Justiça e Redação foram aprovados por unanimidade os Projetos de Leis de nºs **013/2017** – Dá denominações as Travessas do Sítio Cãoçu, na Sede do Município e dá outras providências. **014/2017** – Dá denominações as Ruas do Loteamento Morada das Águas, na Sede do Município e dá outras providências. **Iniciativa do Poder Executivo:** Após receber Pareceres favoráveis das Comissões de Leis, Justiça e Redação e Orçamento e Finanças foi discutida e aprovada por unanimidade a Mensagem e Projeto de Lei de nº **015/2017** – Dispõe sobre a Criação da Guarda Municipal de Cascavel e dá outras providências. Em seguida ao receber parecer favorável da comissão de Leis, Justiça e Redação foi discutida e aprovada por unanimidade a Mensagem e Projeto de Lei de Nº **016/2017** – Revoga a Lei Municipal nº 1060/2011, para reformular o Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável – CMDS, que passa a ser denominado Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – CMDRS e dá outras providências. No decorrer o nobre vereador Rodrigo de Souza Santos pediu visto a Mensagem e Projeto de Lei nº **017/2017** – Dispõe sobre convênio de cooperação técnico-financeira a ser firmado entre o Município de Cascavel e o Estado do Ceará, através da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social, com interveniência da Polícia Militar deste Estado, no interesse de otimizar a continuidade das condições de operacionalidade das unidades integrantes do Sistema de Segurança Pública sediadas no Município de Cascavel, a partir do pagamento de indenização de Reforço ao Serviço Operacional – IRSO. Continua com comissão a Mensagem e Projeto de Lei nº **018/2017** – Autoriza o Poder Executivo a contratar financiamento junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, através de uma das seguintes instituições: Banco do Brasil S/A, Banco do Nordeste do Brasil S/A e Caixa Econômica Federal, na qualidade de Mandatário; a oferecer garantias e dá outras providências. Sem mais nada para tratar no momento o senhor presidente Sebastião de Castro Uchôa, agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a presente sessão ordinária, e eu, Francisco Ailton Severino de Souza, 1º Secretário, lavrei presente Ata, que segue assinada por quem de direito. Paço da Câmara Municipal de Cascavel – Ceará, aos 28 dias do mês de março do ano de 2017.

Lucila Martins Silva Lima

Rodrigo de Souza Santos

Raimundo Gadelma O. Gomes

Leandro de Castro

Marcos Vinícius R. Filho

Francisco Ailton S. S. Neto

Marcos Ferraz de Melo

Sebastião de Castro Uchôa